



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.422.911/0001-13  
Gabinete do Prefeito

Ato Publicado no órgão oficial do município

Exemplar n° 2221. Pág. n° 105

no dia 02 de março de 2023

**PORTARIA Nº. 0023/2023**

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o tempo de efetivo exercício do cargo apresentado pelo servidor;

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pelo servidor;

CONSIDERANDO, as disposições do art. 96 da Lei n° 33 de 29 de Dezembro de 1993, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Ulysses – PR;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder Licença Especial à **PAULO ROBERTO DE FREITAS**, brasileiro, **TRABALHADOR BRACAL**, matrícula 1770, portador do CPF nº 946.189.509-78, a partir do dia **27/02/2023**;

**Art. 2°** - A Licença de que trata esta portaria será pelo período de 03 (três) meses, com remuneração do cargo conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Ulysses – PR;

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 27 de fevereiro de 2023.

  
**Moiseis Branco da Silva**  
**Prefeito Municipal**